

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE ATIBAIA****FORO DE ATIBAIA****4ª VARA CÍVEL****Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Parque do Coqueiros - CEP 12945-007,****Fone: 4412-9688 R. 24, Atibaia-SP - E-mail: atibaia4cv@tjst.jus.br****Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****DECISÃO**

Processo Digital nº: **0002289-58.2020.8.26.0048**
Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Alienação Judicial**
Exequente: **Claúdio Bocozzi**
Executado: **João Bocozzi Junior**

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **JOSE AUGUSTO NARDY MARZAGAO**

Vistos.

Aprovo a minuta do edital de fls. 676/679, para produção de seus jurídicos e legais efeitos.

Rejeito a impugnação apresentada pelo executado **João Bocozzi Júnior**, eis que infundada. O parcelamento do preço, no caso de arrematação do imóvel, possui disposição legal.

No caso em voga, o gestor de leilões tão somente fez menção a artigo expresso de lei, qual seja, artigo 895, § 1º, do Código de Processo Civil, a saber:

"Art. 895. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito:

[...]

§ 1º A proposta conterà, em qualquer hipótese, oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses, garantido por caução idônea, quando se tratar de móveis, e por hipoteca do próprio bem, quando se tratar de imóveis.

Assim sendo, **intime-se o leiloeiro para prosseguimento da**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ATIBAIA

FORO DE ATIBAIA

4ª VARA CÍVEL

Rua Dr. Jose Roberto Paim, 99, Parque do Coqueiros - CEP 12945-007,

Fone: 4412-9688 R. 24, Atibaia-SP - E-mail: atibaia4cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

alienação judicial, com as cautelas legais.

Intime-se.

Atibaia, 15 de março de 2023.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**